

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>579425</u>
Classificação / / / / /
Data <u>04.07.2017</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. e autorizado  
a promover o prazo  
*Schizze*

*- A DAPLEN p2 deve  
- 42 e 12 - com*

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

*4.7.17*

Of. n.º 98 / CCCJD/2017  
NU: 579425

04-07-2017

**Assunto:** Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 165/XIII/1.ª,  
483/XIII/2.ª, 488/XIII/2.ª e 492/XIII/2.ª

Na sequência de um requerimento dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE e PCP baixou a esta Comissão, em 7 de abril de 2017, sem votação na generalidade e por um prazo de 30 dias, os Projetos de Lei n.ºs 165/XIII/1.ª (PS) - Proceder à 1.ª alteração da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, modificando o regime jurídico do associativismo jovem, 483/XIII/2.ª (PSD) - Proceder à 1.ª alteração da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, modificando o regime jurídico do associativismo jovem, 488/XIII/2.ª (BE) - Altera o Regime Jurídico do Associativismo Jovem (primeira alteração à Lei n.º 23/2006, de 23 de junho) e 492/XIII/2.ª (PCP) - Pela criação de um Plano Nacional de Incentivo ao Associativismo Estudantil e implementação de medidas de apoio e isenção de custos na constituição e reconhecimento de associações juvenis, para nova apreciação.

Mediante o ofício n.º 74 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU:574696), datado de 5 de maio de 2017, foi solicitada a prorrogação por 60 dias do prazo de apreciação dos projetos de lei supra mencionados.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 5 de maio de 2017, foi autorizada a prorrogação do prazo por 60 dias dos projetos de Lei n.ºs 165/XIII/1.ª, 483/XIII/2.ª, 488/XIII/2.ª e 492/XIII/2.ª.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho do Regime Jurídico do Associativismo Jovem.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 60 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

*E. Estréla*  
(Edite Estréla)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CCCJD
N.º Único <u>579425</u>
Entrada/Saída n.º <u>102/12ª CCCJD</u>
Data <u>2015 1.07.10</u>